



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.592 de 27 de março de 2003.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, inciso IV, do Art. 2º da Lei nº 1.485/91, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado à promover a contratação de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – Educação Artística, para prestar serviços junto à Escola Municipal Profº. Ricieri Moratelli, no período equivalente a licença gestante da titular do mesmo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de março de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA (IVANETE) GUIRALDELLO PIZZATO
 Diretora da Secretaria do Gabinete